

DECRETOS DE 21 e 22 DO CORRENTE

Nomeando, de acordo com o decreto-lei n. 15.661, de 11 de fevereiro de 1946, os senhores:
Benedicto Arruda Araujo para, interinamente, exercer o cargo de Auxiliar de Escritorio, padrão numerico 7 (sete), do Quadro Provisorio, lotado no Departamento da Producao Vegetal, desta Secretaria.

Nomeando, de acordo com o artigo 5.º do decreto-lei n. 15.661, de 11 de fevereiro de 1946, e na forma prevista no artigo 16, inciso IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o senhor:

Jorge Padron, para, interinamente exercer o cargo de mecanico, padrão numerico 9, do Quadro Provisorio, lotado na Diretoria Administrativa, desta Secretaria, na vaga proveniente da exoneração do Senhor Americo Regiani.

Nomeando, de acordo com o artigo 16, item I, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o senhor:

Wilton Brandão Ferreira, ocupante do cargo de Biologista classe "K", da Seção do Controle Sanitário, da Divisão de Industrialização de Produtos de Origem Animal do Departamento da Produção Animal, desta Secretaria, para exercer, em comissão, com prejuizo de vencimentos e sem perda das demais vantagens do seu cargo, o de Inspetor Veterinario, padrão "K", da Diretoria do Ensino Agrícola, da mesma Secretaria.

Exonerando, de acordo com o artigo 93, § 1.º, letra "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, a senhora:

Olga Rodrigues de Lima auxiliar de escritorio, do padrão numerico 7, interina, do Quadro Provisorio, lotada na Diretoria de Contabilidade, desta Secretaria.

Decreto de 22 do corrente:

Nomeando, à vista do decreto-lei n. 15.661, de 11 de fevereiro de 1946, o senhor:

Silvio Barrete para exercer, interinamente, o cargo de Contabilista Auxiliar, padrão numerico 12 (doze), do Quadro Provisorio, lotado no Departamento da Produção Vegetal, desta Secretaria.

Decretos de 23 do corrente

Autorizando, de acordo com o artigo 47 do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, os senhores:

Dr. Mauricio Rocha e Silva, Biologista, classe "O" Q. G. - PP - III do Departamento de Defesa Sanitaria da Agricultura, para, sem prejuizo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo empreender uma viagem ao Caradá, afim de all especializar-se em trabalho de pesquisa (fisiologia patológica), junto ao Departamento de Fisiologia da Universidade de Toronto, pelo prazo de seis (6) meses, ficando-lhe arbitrada, de conformidade com o artigo 133 combinado com o artigo 137 do decreto-lei n. 12.273, de 28/10/41, a ajuda de custo de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), por conta da verba n. 24-12-064 - Representação - do orçamento vigente.

Alberto Alves Santiago, Biologista, classe "K", do Departamento da Produção Animal, a realizar uma viagem ao Rio de Janeiro, afim de participar da Comissão Examinadora do Concurso para Professor Catedrático da Zootecnia Geral, Genetica Animal e Exterior dos Animais Domésticos da Escola Nacional de Veterinaria, a partir de 1.º de maio corrente até o termino dos trabalhos desse Concurso, sem prejuizo de vencimentos e vantagens de seu cargo.

Concedendo, ao senhor José Pinho de Oliveira, Escriuario, classe "G", efetivo, do Departamento da Produção Vegetal, cento e vinte (120) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a contar de 10 do corrente mês a 6 de setembro vindouro, de acordo com o artigo 144, inciso I, combinado com o artigo 165 do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41.

Autorizando de acordo com o artigo 41 § unico do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, que o senhor Oscar da Silva Brito, Veterinario, classe "M", efetivo, do Q. G.

- PP - III lotado no Departamento da Produção Animal, tenha exercicio na Diretoria Geral a contar de 6 do corrente mês a 31 de agosto vindouro, sem prejuizo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de maio de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Diretor Geral.

Cassiano Ricardo,

Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 23 de maio de 1946.

DECRETO N.º 15.824, DE 23 DE MAIO DE 1946

Dispõe sobre lotação de 1 (um) cargo da carreira de Zootecnista do Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n.º 14.133, de 18 de agosto de 1944,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica lotado no Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, 1 (um) cargo da carreira de Zootecnista da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, que figura como vago em virtude do que dispõe o parágrafo 1.º, do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 15.718, de 13 de fevereiro de 1946, que reestruturou a carreira.

Parágrafo unico - A despesa com a execução deste Decreto correrá à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 23 de maio de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Francisco Malta Cardoso

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 23 de maio de 1946.

Cassiano Ricardo - Diretor Geral.

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETOS DE 22 DE MAIO DE 1946, LAVRADOS NO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio

Exonerando, a pedido:

- de acordo com o artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "a", do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Fausto Ribeiro Pacheco de cargo da classe E da carreira de Inspetor de Defesa Vegetal da P.S.II do Q.G., lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura.

Nomeando:

- de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Helio de Lima Bezerra e Washington de Jorge para exercerem, interinamente, cargos da classe K da carreira de Agrônomo da P.P.III do Q.G., em vagas provenientes da aposentadoria de João do Amaral Mello e da exoneração, a pedido, de Athos de Souza Lima, respectivamente, ficando lotados no Departamento da Produção Vegetal.

UNIVERSIDADE DE S. PAULO

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1946

Contratando D. Lenita Corrêa Camargo para, pelo prazo de quatro (4) anos, prestar serviços técnicos e didáticos, como auxiliar de ensino, da cadeira de Valor e Formação de Preços, na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, com a remuneração de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais, correndo a despesa pela verba n.º 1-100, do orçamento vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Apostilando:

o Decreto de 25 de maio de 1946, para declarar que o nome exato de Paulo Ruy Barboza Baptista Pereira é Paulo Augusto Ruy Barboza Baptista Pereira.

- 2 - Estatística
3 - História da indústria e do ensino industrial
II - Para disciplina de cultura técnica:
1 - Matéria básica
2 - Desenho
3 - Tecnologia
4 - Organização do trabalho
g) para mestre e contra mestres do 1.º e do 2.º ciclo:
1 - Matéria básica
2 - Tecnologia
3 - Didática
4 - Desenho.

Parágrafo unico - Nos concursos para provimento de cargos docentes nas escolas profissionais agrícolas, aos docentes daqueles estabelecimentos serão aplicadas as disposições referentes aos do 1.º ciclo do ensino industrial.

CAPITULO IV

Das disposições gerais

Artigos 32 - Dos editais de todos os concursos constarão: as condições exigidas dos candidatos a inscrição; os títulos necessários; as vagas reservadas aos candidatos do sexo masculino, do sexo feminino ou que possam ser indistintamente escolhidas por inscritos de qualquer sexo, se for o caso.

Artigo 33 - Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para os candidatos inscritos.

Artigo 34 - Feita a escolha e assinado o termo competente não será permitida qualquer alteração.

Artigo 35 - Feitas as escolhas, a Superintendência do Ensino Profissional encaminhará à Secretaria da Educação e Saúde Pública a respectiva relação para nomeação, remoção e promoção dos candidatos.

Artigo 36 - As bancas examinadoras serão sempre presididas por um técnico do ensino industrial e contarão com número variável de elementos, pertencentes ou não ao quadro da repartição, designados pelo Secretário da Educação e Saúde Pública, mediante proposta da Superintendência do Ensino Profissional.

Artigo 37 - No corrente ano, fica a Superintendência autorizada a alterar as datas fixadas nos artigos 5.º e 6.º do presente regulamento, para que sejam realizados os respectivos concursos sem prejuizo do ensino.

Artigo 38 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Superintendência do Ensino Profissional, com recurso "ex-officio", à Secretaria da Educação e Saúde Pública, quando necessário.

CAPITULO V

Das Disposições Transitórias

Artigo 39 - Nos termos do artigo 14, pará. 5.º do decreto-lei n. 10.005, de 4 de setembro de 1945, os candidatos a concursos submeter-se-ão a provas das seguintes disciplinas:

- a) para docência de disciplinas de cultura geral:
1 - Matéria básica
2 - Metodologia
3 - Organização do ensino industrial
b) para docência de disciplinas de cultura técnica:
1 - Português
2 - Matemática
3 - Contabilidade industrial
4 - Higiene industrial
5 - Organização do trabalho
6 - Desenho
7 - Tecnologia
8 - Matéria básica
9 - Didática

Parágrafo unico - Serão dispensados das provas de Português, Matemática, Desenho, Contabilidade industrial, Higiene Industrial e Organização do Trabalho os diplomados pelo antigo curso de aperfeiçoamento, cursos de mestria, técnicos e escolas superiores. No ensino agrícola, ficarão igualmente dispensados os portadores de diplomas de escolas superiores.

Artigo 40 - O edital dispensando sobre o concurso de que trata o artigo anterior determinará o processo de exame, sendo os coeficientes a atribuir a cada prova ou disciplina, os que constam do artigo 25 deste Regulamento.

Artigo 41 - Aos atuais contra mestres, que contem mais de dez anos de efetivo exercicio, e tenham exercido o cargo de mestre auxiliar, será permitida a inscrição em concurso de remoção e promoção em igualdade de condições com os mestres do mesmo ciclo, organizando-se uma só classificação para estas e aquelas, pela ordem decrescente dos pontos obtidos.

Artigo 42 - Este decreto entrará em vigor na data

SECRETARIA DO GOVERNO

Departamento do Serviço Público

TITULOS REGISTRADOS E ENCAMINHADOS AO DEPARTAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA DA FAZENDA EM 23-5

Ao Serviço do Quadro Provisorio - Relação 299:

- Abigail Amaral - Adhemar Pires
- Aidano Garagnani - Alberto Panella - Alcino de Souza - Amneris C. Bressane - Antonio Jorge - Antonio Lino de Souza Monteiro - Antonio Pereira de Lima - Aristides Silva - Aureliano Solon - Aureo Dourado Pereira - Baptista Pedro Rotondaro - Benedicto Marconies - Benedicto Silveira-Brasiliano - Bernardo Alves - Braz Occhipinti - Buri Silveira Franco - Carlos Ehrenberg - Carlos Neves - Carlos da Veiga Reis - Celso de Albuquerque Barros - Corina Teixeira de Magalhães - Dinah Guimarães de Castro Leite - Helena Hermelinda Baccarat - Erasmo Nogueira

- Eremita Guidugli Corrêa - Francisco Malachias - Gastão Geraldo Fogaça - Geraldo do Espírito Santo Carneiro - Geraldo Marins Teixeira - Geraldo Rodrigues - Geraldo Rolim Rosa - Hilton de Oliveira - Isidorc Alfeu Santiago - João Manoel Trigo - João Trepichio - Joaquim Mender da Costa - Jorge Almindro - José Carvalho - José Eugenio Garcia - Julio Geraldo Mendonça - Jose Gomes de Abreu - José Peres Garcia - José Prudente de Oliveira - Lauro Alves Lima - Lourdes Aparecida Sandoval - Luiz Contrucci - Mary Thereza Aguiar - Maria Aparecida de Castro Cerqueira - Maria Brisola - Maria da Gloria Ferraz da Silva - Maria Isabel Sampaio - Maria Joanna Rodrigues Cerqueira - Maria Lucia de Toledo Blake - Marília Amorim Lago - Mario Antiorio - Moacir Corrêa de Almeida - Nilsen Barreiros - Noé Cordeiro de Souza - Octavio Barreto - Odila

- de Barros Penteado - Orlando Paçilha - Paschoal Salvador Montagni - Paulo Assumpção de Moraes - Paulo Coelho de Queiroz - Paulo Pereira de Souza - Pedro Paulo Rodrigues - Placido Pinto da Fonseca - Rocco Luzzi - Rodolpho Féder - Rui Elias - Salvador Rodrigues de Camargo - Santos Frederico - Sebastião Manoel da Silva - Sebastião de Toledo Barros Junior.

A D-12 - Relação 300:

- Alberto Rovai - Alcides Boanova - Alice de Freitas - Alice Vieira da Silva - Anna Velloso de Rezende - Antonio José de Almeida Queiroz - Benedito Olegário Berté - Benedito Tolosa - Diva Godoy de Araujo - Francisco Alôe.

A D.11 - Relação 301:

- Abbadia Gonçalves - Abigail Engracia Garcia - Abigail Urbano de Andrade - Adahyr Guimarães Fogaça - Adalgisa Miranda Bueno - Adil Alves de Camargo - Albertina Dória - Albertina Farinazzo - Aldina Clemencio da Silva - Alexandre Santana - Alice Bittar - Alice Guimarães - Alice Ferreira Branco - Anna Cândida Escobar - Ana França - Anna Mar-

- conde Ferreira - Anna Maria Ferraroli - Ana Robertina Romano - Ananias Carvalho de Andrade - Andriana Alceoni - Anete Bossi - Angelina de Aquino - Angelina Costa - Angelina Costa - Angelina Costa - Antonia de Mattos Bacellar - Antonia de Oliveira Antunes - Antonietta Felice - Antonio Cotrim - Antonio Cotrim - Argemira de Almeida Ramos - Aurea Caetano da Silva - Beatriz Alves - Begelinda Etz Rodrigues - Caritas Gonçalves Vieira - Carmen Sylvia de Assis - Carmen Maria Teresa Giordano - Carolina Ensinas - Catharina Abco - Cecília Gandini - Celeste Ferracini - Clarice Cavalli - Claudio Ribeiro da Silva - Cleide Fenerich - Cleuza Marques Caldeira - Conceição Aparecida dos Santos Barreto - Dinah Bossi Fernandes - Dinorah Leite Guimarães - Diolanda Chuffi - Dirce Bruzantin - Diva Fogaça - Diva Sartori - Diva Schmidt - Djamira Costa Trigo - Dorival Duarte Guirado - Dulce Graziato - Dulcilda Costa - Edith Ribeiro Pa-tista - Edith Ribeiro Batista - Edma Bittar - Eleonoura Scardova de Castro - Eleonoura Scardo-

- va de Castro - Eleuza Saad - Elide Bastos - Elidia Ribeiro Bueno - Elisa Botti Daiuto - Elizabeth Theresia Bertonha Cruz - Elmira Taques de Araujo - Elvira Florinda Angelina - Elza Aprilante - Elza Ferreira - Elza Martha Fontana - Eny Andrade Ferreira - Eny Luiza Ferraz - Ezequiel Amaral - Helena Hanciau - Hélio Moraes Cruz - Hélio Anna Guazzelli - Helena Pires de Barros - Hedwiges Martins Barreiro - Hebe Parreira Andrade - Hebe Alves Cruz - Haydée Faccio - Haydée Bilia - Jailton Pereira da Costa - Glacys Guazzelli - Graziela Malheiros Fortes - Helena de Oliveira - Basto - Heralde Gouvea - Heroína Aparecida Ramos - Hilda Elias Rochel de Souza - Hilda Anania - Iliaca Novaes Cortez - Ilza de Almeida - Inah de Almeida - Ignez Dall Aglio - Iracema Rauen - Irany Pierotti de Campos - Irene Maria Aparecida Genesini - Irene Salles - Isabel Rodrigues Corrêa - Isaura Faria Ferrari - Jacy - Julucci - Jaci Ferreira - Jacira de Almeida Carvalho - Jacira Feitosa - Jair Fleury - Jandira Fonseca Siqueira - Januária Coe-